



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4588/07

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DAS PALMEIRAS.

Autor: Vereador Paulo Henrique Pereira Alves

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se RUA DAS PALMEIRAS, a atual rua “L” do Loteamento Dr. Custódio de Miranda (São Cristóvão III).

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE JULHO DE 2007

Luciano Reis da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE